



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 12.611/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa, e a Senhora Luciana Athaide Dias Santiago, Secretária de Educação de João Pessoa, **solicitando a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na grade curricular complementar das escolas públicas de ensino fundamental, tendo em vista sua enorme importância para a sociedade como um todo.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na Rua. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa/PB, e a Senhora Luciana Athaide Dias Santiago, Secretária de Educação de João Pessoa, no endereço funcional localizado na: Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, João Pessoa/PB, CEP: 58053-900.

“Plenário José Mariz”, 09 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao prefeito de João Pessoa a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na grade curricular complementar das escolas de ensino fundamental, tendo em vista sua enorme importância para a sociedade como um todo.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é usada pela maioria dos surdos, bem como é reconhecida legalmente como meio de comunicação e expressão no Brasil, conforme encontra-se disposto na Lei n. 10.436/2002.

Portanto, a partir desta, a Língua Brasileira de Sinais passou a ser considerada como um meio de comunicação e expressão e não interpretada apenas por gestos ou mímicas.

Contudo, a Lei existe, mas não é executada de forma correta em diversos lugares, incluindo as escolas.

Desta forma, cabe ao poder público assegurar, acompanhar e implementar a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na grade curricular complementar.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 09 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual